



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2600/2022-DE abd

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.491/2022.**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.491, de 2 de agosto de 2022, que "Institui o projeto Amicão nas Escolas, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

